

Ata n.º 60

Reunião do Conselho Intermunicipal  
da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra  
(Ordinária)

No dia 07 de setembro de 2017, pelas 15h00m, no Município de Vila Nova de Poiares, reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra devidamente convocado pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, João Ataíde das Neves, ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**Aprovação de Atas**

Discussão e aprovação da ata n.º 59, de 3 de agosto de 2017

**Período de Antes da Ordem do Dia**

**Ordem do Dia**

**1. Informações**

1.1. Proposta de alteração da data da reunião do CI do mês de outubro de 2017

1.2. Mercado dos Equipamentos para as Redes de Iluminação Pública- Concessões Municipais|  
Lei nº 31/2017 - Audição das Entidades Intermunicipais

**2. Propostas**

2.1. Proposta de Alteração da proposta n.º03/2016

2.2. Protocolo de colaboração no âmbito dos estudos de agregação dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais

2.3. Protocolo - Participação na Fête de Vendanges em Paris

**3. Unidades Orgânicas**

**3.1. Unidade de Coordenação Administrativa e Financeira**

**3.1.1. Contabilidade**

3.1.1.1. Relação dos encargos com contratos de aquisição de serviços – n.º 4 do art.º 49.º da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro (LOE 2017) – Informação

3.1.1.2. 5.ª Alteração às Grandes Opções do Plano'2017

**3.1.2. Contratação Pública**

3.1.2.1. CP 01/2017- Modernização Administrativa - Aquisição de equipamento informático para datacenter - hardware e software, e equipamento necessário para a desmaterialização processual em sede de front office e back office operacional

3.1.2.1.1. Aprovação do Relatório Final e decisão de Adjudicação

3.1.2.1.2. Aprovação da Minuta do Contrato

- 3.1.2.1.3.** Delegação no Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal da notificação aos concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação
- 3.1.2.2.** CP 03/2017 – Aquisição de Recursos Tecnológicos de Monitorização
  - 3.1.2.2.1.** Aprovação do Relatório Final e decisão de Adjudicação
  - 3.1.2.2.2.** Aprovação das Minutas do Contrato
  - 3.1.2.2.3.** Delegação no Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal da notificação aos concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação
  - 3.1.2.2.4.** Delegação no Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal na assinatura do contrato
- 3.1.2.3.** CP 04/2017 – Modernização Administrativa – Serviços de consultoria para reengenharia de processos a disponibilizar online
  - 3.1.2.3.1.** Aprovação do Relatório Final e decisão de Adjudicação
  - 3.1.2.3.2.** Aprovação da Minuta do Contrato
  - 3.1.2.3.3.** Delegação no Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal da notificação aos concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação.
  - 3.1.2.3.4.** Delegação no Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal na assinatura do contrato
- 3.1.2.4.** CP 05/2017 - Implementação do Programa “Empreendedorismo nas Escolas da Região de Coimbra” 2017/2018
  - 3.1.2.4.1.** Aprovação do Projeto de Decisão de Adjudicação
  - 3.1.2.4.2.** Aprovação da Minuta do Contrato
  - 3.1.2.4.3.** Delegação no Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal da notificação aos concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação.
- 3.1.2.5.** AD 23/2017 - Produção de conteúdos e conceção gráfica para os suportes informativos do projeto de Valorização dos corredores de Património Natural da Região de Coimbra
  - 3.1.2.5.1.** Aprovação do Relatório Final e decisão de Adjudicação
  - 3.1.2.5.2.** Aprovação da Minuta do Contrato
  - 3.1.2.5.3.** Delegação no Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal da notificação aos concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação
  - 3.1.2.5.4.** Delegação no Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal na assinatura do contrato
- 3.1.2.6.** AD 25/2017 - Aquisição de Serviços de Consultoria de apoio à candidatura no âmbito da PI 10.1
  - 3.1.2.6.1.** Aprovação do Projeto de Decisão de Adjudicação
  - 3.1.2.6.2.** Aprovação da Minuta do Contrato
  - 3.1.2.6.3.** Delegação no Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal da notificação aos concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação
- 3.1.2.7.** AD 26/2017 - Acompanhamento e gestão dos produtos turísticos integrados da Região de Coimbra

**3.1.2.7.1.** Aprovação do Projeto de Decisão de Adjudicação

**3.1.2.7.2.** Aprovação da Minuta do Contrato

**3.1.2.7.3.** Delegação no Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal da notificação aos concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação

**3.1.2.8.** AD 27/2017- Promoção da Região de Coimbra, Participação na Fête de Vendanges em Paris

**3.1.2.8.1.** Aprovação do Projeto de Decisão de Adjudicação

**3.1.2.8.2.** Aprovação da Minuta do Contrato

**3.1.2.8.3.** Delegação no Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal da notificação aos concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação

**3.1.2.9.** AD 28/2017 – Agenda de Eventos e Roteiros das Região de Coimbra

**3.1.2.9.1.** Decisão de não adjudicação

**3.1.2.9.2.** Revogação da decisão de contratação e decisão de descabimentação da verba

**3.1.2.10.** AD 24/2017 – Aquisição de Serviços de Formação no âmbito da Candidatura “Região de Coimbra, Formar para a Igualdade”

**3.1.2.10.1.** Aprovação do Projeto de Decisão de Adjudicação

**3.1.2.10.2.** Aprovação da Minuta do Contrato

**3.1.2.10.3.** Delegação no Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal da notificação aos concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação

**3.1.2.10.4.** Delegação no Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal na assinatura do contrato

**3.1.2.11.** AD 04/2017 – Sistema de Apoio à Decisão e Gestão de Emergência (SADGE) - Prorrogação do prazo de execução

**3.1.2.12.** Aprovação da suspensão da entidade RUBIS – Energia Portugal, S.A do Lote 3 do Acordo Quadro para Fornecimento de Gás da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (AQ 05/16)

### **3.1.3. Recursos Humanos**

**3.1.3.1.** Proposta de Prorrogação de Mobilidade – Felisbela Morais

### **3.1.4. Tesouraria**

**3.1.4.1.** Resumo Diário de Tesouraria

## **3.2. Estrutura de Apoio Técnico**

**3.2.1.** Aprovação do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

**3.2.2.** Candidatura “Ações Inovadoras para a Prevenção e Gestão de Riscos no Âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial” – Aprovação da Minuta do Protocolo a

celebrar com a Wavenation – Conteúdos e Media Lda., para a partilha de informação -  
Informação I/EAT/28/2017

### **3.3. Estrutura de Mobilidade Transportes e Equipamento**

**3.3.1.** Planos municipais de transportes escolares – comunicação do IMT, IP – Informação

### **3.4. Estrutura de Planeamento, Projetos e Gestão de Fundos de Apoio**

**3.4.1.** Aprovação definitiva da candidatura “Região de Coimbra Turismo 2020: Promoção Integrada dos Produtos Turísticos da Região de Coimbra – Informação

**3.4.2.** Candidatura “Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão” – Aprovação da Minuta do Acordo Contratual de Colaboração a celebrar com a CIM Viseu Dão Lafões e os Municípios de Mortágua, Penacova e Santa Comba Dão - Informação I/EAT/29/2017

**3.4.3.** Candidatura “Reforço das Capacidades de Adaptação às Alterações Climáticas – Produção de Informação e Conhecimento (Cartografia) na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra” – Aprovação dos Termos de Referência

**3.4.4.** Candidatura “Reforço das Capacidades de Adaptação às Alterações Climáticas – Ações de Comunicação e Sensibilização na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra” – Aprovação dos Termos de Referência

**3.4.5.** Candidatura ao projeto “Floresta Comum” - promovido pela Quercus, ICNF e ANMP - que tem como objetivo fomentar e incentivar a criação de uma floresta autóctone com altos índices de biodiversidade e de produção de serviços de ecossistema – Informação

**3.4.6.** Proposta de Alteração ao Pagamento de Inscrições – Ações de Formação

---

À hora anunciada na convocatória, o Presidente do Conselho Intermunicipal, João Ataíde das Neves, deu início à reunião, após a verificação de existência do quórum necessário.

Da lista de presenças que se anexa como número um à presente ata, registou-se que participaram na reunião:

Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, João Carlos Vidaurre Pais de Moura;

Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, Nuno Moita da Costa;

Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Luís Miguel Correia Antunes;

Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, Rui Manuel Leal Marqueiro;

Presidente da Câmara Municipal de Mira, Raul José Soares de Almeida;

Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, António Miguel Costa Baptista;

Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, Emílio Augusto Ferreira Torrão;

Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, José Júlio Norte;

Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Humberto José Batista Oliveira;

Presidente da Câmara Municipal de Penela, Luís Filipe Lourenço Matias;

Presidente da Câmara Municipal de Soure, Mário Jorge Nunes;

Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Mário Almeida Loureiro;  
Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, João Miguel Sousa Henriques.  
Estiveram igualmente presentes na reunião, o Primeiro-Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Brito, o Senhor Vereador da Câmara Municipal de Coimbra, Jorge Alves, a Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, Isabel Alexandra Lopes dos Santos Tomé e o Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Góis, António José Rosa Gonçalves.

---

### **Aprovação de Atas**

Discussão e aprovação da ata n.º 59, 03 de agosto de 2017

O Presidente do CI colocou à discussão e aprovação a ata número 59, de 03 de agosto de 2017, não tendo sido suscitadas, pelos presentes, quaisquer correções à mesma.

**O Presidente do CI colocou a ata n.º 59, de 03 de agosto de 2017, a votação tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.**

### **Período de Antes da Ordem do Dia**

#### **Agradecimento**

O Presidente do CI agradeceu, ao seu homólogo de Vila Nova de Poiares, a hospitalidade dizendo ser um privilégio estar neste município e desejando que o certame POIARTES, cujo impacto na região e no país tem sido crescente, seja um sucesso.

Tomou a palavra o Presidente da CM de Vila Nova de Poiares começando por agradecer a presença de todos e em especial ao município da Pampilhosa da Serra por ter aceite que esta reunião se realizasse no seu município permitindo deste modo que o CI estivesse presente na inauguração do certame.

#### **O CI tomou conhecimento.**

#### **Papel da CIM Região de Coimbra sobre a definição do percurso alternativo à IP3**

No que toca a este assunto o Presidente do CI aludiu ao grupo de autarcas, que em defesa dos seus concelhos, tomou uma posição relativamente a esta matéria, referindo que caberá agora à CIM Região de Coimbra ser ouvida sobre esta matéria.

Interveio o Secretário Executivo Intermunicipal dando nota da reunião de trabalho mantida com Secretaria de Estado das Infraestruturas, onde foi transmitido que em breve esta CIM será chamada, formalmente, para se pronunciar sobre este assunto.

Tomou a palavra o Presidente da CM de Vila Nova de Poiares dizendo que para o seu concelho esta questão é fundamental, tem feito parte da agenda política e é encarada com grande preocupação, considerando a falta de acessibilidades um problema grave que urge resolver. Salientou que a ligação entre Coimbra-Viseu em perfil de autoestrada, a correção do atual traçado do IP3 é algo que reúne consenso de todos pois, entende, a via não é segura

como se pode constatar pelos vários acidentes graves que ali acontecem. Entende que a procura de uma solução alternativa para o novo traçado, em perfil de autoestrada, que faça a ligação entre as duas cidades é algo positivo. Defende uma solução alternativa, que conta com o apoio de diversas entidades, que poderia ser desenhada a sul do atual traçado do IP3, a sul do Rio Mondego. Recordou que o anterior primeiro-ministro, Pedro Passos Coelho, apresentou na sua legislatura o traçado da Via dos Duques, a autoestrada alternativa ao IP3, tendo na altura um conjunto de autarquias e entidades contestado o mesmo porque se entendeu haver uma alternativa mais favorável.

Mais garantiu que existe um conjunto de razões que permitirá legitimar esta solução a sul, entre as quais dotar a Região de acessibilidades permitindo uma justa concorrência com outros concelhos colocando-os numa situação de igualdade.

Prosseguiu dizendo que para além de ter um traçado mais curto e de possibilitar um nó de ligação à A13, canalizaria trânsito para esta via, hoje muito pouco rentabilizada devido à falta de movimento, e outro ao IC6.

Salientou que a Infraestruturas de Portugal (IP) auscultou os oito municípios afetados, tendo sido elaborado um documento em conjunto posteriormente enviado a esta entidade.

Entende que a CIM Região de Coimbra tem de tomar uma posição sobre esta matéria, apesar de estar consciente que existem alguns interesses divergentes em relação à mesma e que merecem o seu respeito.

Interveio o Presidente da CM da Lousã dizendo acompanhar a “luta justa” do seu homólogo de Vila Nova de Poiares, apoia a solução apontada como sendo a melhor para o desenvolvimento da globalidade dos territórios. No caso particular do município da Lousã entende que esta solução seria benéfica para a questão da mobilidade e de acessibilidade Lousã-Coimbra, relativamente no que concerne ao estrangulamento da EN17.

Relativamente a este assunto tomou a palavra o Presidente da CM de Mortágua dizendo respeitar a opinião dos seus homólogos da Lousã e Vila Nova de Poiares porém não partilha da mesma, até porque compreende que dado o período eleitoral será complicado adotar-se qualquer tipo de posição. Entende que neste momento é urgente esta CIM tomar uma posição sobre a melhoria e segurança do atual IP3, explicando que apesar deste itinerário ter sido alvo de pequenas obras, estas não são suficientes para garantir a segurança dos seus utilizadores.

O Presidente do CI julga que se pode reafirmar junto do Governo o propósito desta entidade intermunicipal da requalificação do IP3.

Sobre o assunto em questão, interveio o Presidente da CM de Penacova dizendo que na sequência da reunião mantida com a Infraestruturas de Portugal foi elaborado um documento que foi remetido a essa entidade, do qual disponibiliza cópia, onde se evidencia a posição deste município e se reforça a preocupação do atual traçado do IP3.

O Presidente do CI lembrou que cada município é livre de defender a sua posição e que depois a posição da CIM deverá ser tomada tendo em conta o território no seu todo.

Interveio o Presidente da CM de Tábua recordando que aquando da construção da nova ponte este município suportou todo o trânsito pesado que ali transitou resultando em danos estruturais no IC6 e nas estradas municipais. Lamenta que até hoje o seu município não tenha sido ressarcido pelos prejuízos ali causados. Em relação aos traçados apontados referiu que o município de Tábua ainda não tomou uma posição, admite as duas posições, mas gostaria de auscultar a Assembleia Municipal e reunir mais informação sobre esta matéria.

Tomou a palavra o Presidente da CM de Penela dizendo que caberá a cada município fazer a defesa do que julga ser melhor para cada território. Disse que para o seu concelho a escolha do traçado é indiferente, porém numa visão territorial global, julga que o traçado a sul será aquele que irá beneficiar mais concelhos que atualmente não possuem os serviços mínimos no que diz respeito a mobilidade.

Prosseguiu dizendo que a Entidade Regional de Turismo se deve pronunciar relativamente a esta matéria porque considera que “há investimentos que são estruturantes para o desenvolvimento do território” e esta entidade, entre outras, devem ter um papel ativo na discussão do futuro dos territórios.

O Presidente do CI respondeu que poderão ser auscultadas outras entidades depois de uma tomada de posição da CIM.

Interveio o Vereador da CM de Coimbra, Jorge Alves, dizendo que mais importante que definir o traçado da ligação Coimbra-Viseu é que o mesmo tenha perfil de autoestrada com prolongamento da A13.

Para finalizar, o Presidente do CI disse que ficam registadas as convicções anunciadas, que as mesmas serão apresentadas à tutela e que após as eleições se decidirá com base nos dados recolhidos.

#### **O CI tomou conhecimento.**

##### **Alteração da reorganização judiciária**

O Presidente do CI deu nota que o Diretor-Geral da Administração da Justiça (DGAJ) lhe solicitou a auscultação dos Srs. Presidentes que pertencem a entidade intermunicipal sobre esta temática. Sugeriu-lhe que, dadas as atuais circunstâncias, o DGAJ reunisse com os municípios que possuem tribunais de proximidade, contudo a sugestão não foi aceite.

Informou o DGAJ que esta CIM acompanha os trabalhos do Tribunal da Comarca de Coimbra, aludiu ao parecer favorável sobre a alteração da reorganização judiciária, nomeadamente em relação aos municípios de Penela e Cantanhede, dizendo ter convidado o mesmo a estar presente nesta reunião do CI porém tal não foi possível.

Anunciou a receção do relatório do Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra que se destaca a nível nacional dos demais pela sua eficácia, afirmando que desde 2014 o trabalho desenvolvido por esta entidade resultou numa diminuição entre 40 a 50% das pendências.

Relativamente a este assunto tomou a palavra o Presidente da CM de Penela fazendo uma apreciação global positiva da abertura destes juízos de proximidade cujo papel considera mais do que meramente judicial. “É a representação do Estado e de um órgão de soberania nos territórios e cumprem um papel essencial enquanto mediador e até quanto mais próxima a aplicação da justiça maior é a eficácia no âmbito da prevenção.”

Mostrou-se preocupado com a demora na resposta respeitante aos processos de insolvência e julga que se deve dar nota desta preocupação.

Interveio o Presidente da CM de Soure, dizendo que o seu município foi severamente afetado pela reorganização judiciária, que apesar de possuir desde 2014 um juízo de proximidade, dada a dimensão do seu concelho, este não é suficiente. Lamenta a falta de diálogo do atual Governo e a falta de comunicação do Ministério da Justiça para com a autarquia e que o município irá continuar a protestar.

O Presidente do CI propõe que, para além da CIM, cada município de *per si* dê nota ao Governo do seu descontentamento. Propôs dar uma nota pública, positiva, em relação à eficiência e eficácia dos juízos de proximidade, assim como fazer chegar à tutela os contributos dos municípios de Penela e Soure.

**O CI tomou conhecimento.**

#### **Parceria AHRESP e Turismo de Portugal – Valorização da Gastronomia e Vinhos**

Relativamente a esta iniciativa o Secretário Executivo Intermunicipal informou o CI que da negociação com o Turismo de Portugal e Turismo do Centro foi apurada a verba para financiar o total de 92 restaurantes, adiantando que ainda existe possibilidade dos municípios inscreverem mais restaurantes.

**O CI tomou conhecimento.**

#### **Plano Intermunicipal de Gestão de Riscos da CIM Região de Coimbra - Autoridade Nacional Proteção Civil (ANPC)**

O Secretário Executivo Intermunicipal informou o CI sobre a pronúncia favorável da ANPC no que concerne ao desenvolvimento da operação “Plano Intermunicipal de Gestão de Riscos”.

**O CI tomou conhecimento.**

#### **Pré-anúncio serviço de transporte rodoviário**

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota da publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), no dia 10 de agosto último, do anúncio de pré-informação da abertura de concurso público de transporte de passageiros.

**O CI tomou conhecimento.**



## **Publicações várias**

O Secretário Executivo Intermunicipal chamou a atenção do CI para a publicação em Diário da República, no dia de hoje, de um conjunto de diplomas respeitantes à defesa de Floresta contra incêndios, à alteração de política florestal e à Lei dos Baldios. Deu igualmente nota da publicação de um conjunto de avisos de candidatura relacionados com Fundos Centrais não abrangidos pelo PT2020.

### **O CI tomou conhecimento.**

#### **Ordem do Dia**

##### **1. Informações**

###### **1.1. Proposta de alteração da data da reunião do CI do mês de outubro de 2017**

O Presidente do CI sugeriu que a próxima reunião do CI, ainda com a atual composição, seja realizada depois do dia 3 de outubro, pois esta data ficaria muito próxima das eleições autárquicas.

Assim, propôs o dia 16 de outubro, pelas 11h00, para a realização da última reunião do CI com esta composição em local a definir. (Coimbra ou Cantanhede ou Arganil)

### **O CI tomou conhecimento e concordou com a proposta apresentada.**

###### **1.2. Mercado dos Equipamentos para as Redes de Iluminação Pública- Concessões Municipais| Lei nº 31/2017 - Audição das Entidades Intermunicipais**

Foi presente o ofício da Associação Empresarial dos Setores Elétrico, Electrodoméstico, Fotográfico e Electrónico – AGEFE, registado nestes serviços em 16 de agosto último com o número 1622, dando conhecimento da carta enviada à ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, na qual evidenciam preocupação quanto “às restrições de acesso ao mercado dos equipamentos destinados à rede de Iluminação Pública”, sugerindo, a essa entidade, que a Autoridade da Concorrência seja consultada sobre esta matéria.

O Presidente do CI informa que a AGEFE entende que está violada a regra da concorrência e solicitam que a CIM se manifeste sobre este assunto.

Interveio o Secretário Executivo Intermunicipal dizendo que este ponto é presente ao CI como nota de sensibilização, entende que o referido parecer deveria ser analisado pelos serviços técnicos de cada autarquia, recordando que a recomendação da ERSE aponta no sentido da negociação se fazer numa escala supramunicipal.

### **O CI tomou conhecimento.**

##### **2. Propostas**

###### **2.1. Proposta de Alteração da proposta n.º 03/2016**

Através da informação I/DAG/2017, datada de 01 de setembro, propõe-se ao CI a fixação do limite máximo para autorização de despesa para aquisição e locação de bens e serviços no

Secretario Executivo Intermunicipal, nos termos da alínea m), n.º 1, do artigo 96.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação.

O Presidente do CI disse acompanhar a presente proposta e solicita confiança a este órgão.

O Secretário Executivo Intermunicipal informou que uma vez que este CI apenas reúne uma vez por mês, que a partir de 1 de outubro se entra no “período de gestão” e dado que existem procedimentos que devem ser contratados durante este mês se propõe o aumento do limite máximo para autorização de despesa para que os processos não parem neste período.

**O CI deliberou, por unanimidade, autorizar a fixação do limite máximo para autorização de despesa para aquisição e locação de bens e serviços no Secretario Executivo Intermunicipal, nos termos da alínea m), n.º 1, do artigo 96.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação.**

**2.2.** Protocolo de colaboração no âmbito dos estudos de agregação dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais

Foi presente a informação I/EAT/32/2017 na qual se apresenta ao CI a minuta do acordo contratual de colaboração no âmbito dos estudos de agregação dos serviços de abastecimento de águas residuais que constará como anexo à presente ata.

Propõe-se que o CI aprove a referida minuta a celebrar com os municípios de Arganil, Condeixa-a-Nova, Góis, Lousã, Miranda do Corvo, Pampilhosa da Serra, Penacova, Penela e Vila Nova de Poiares, assim como a CIM Região de Leiria e os municípios de Alvaiázere, Ansião e Castanheira de Pêra.

Tomou a palavra o Secretário Executivo Intermunicipal dizendo tratar-se de uma solicitação dos municípios referidos na informação técnica, que entendem que esta entidade tem capacidade administrativa para gerir este processo, cujas decisões serão alheias a esta CIM e os estudos totalmente suportados pelos municípios tratando-se de uma ferramenta de agilização.

Interveio o Presidente da CM de Montemor-o-Velho dizendo que tanto o seu concelho como Soure são a favor desta parceria e ressaltou que não existe qualquer comparticipação por parte desta CIM mostrando-se disponível para alargar e integrar novas parcerias no âmbito destes estudos.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de colaboração no âmbito dos estudos de agregação dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais nos termos apresentados.**

**2.3.** Protocolo - Participação na Fête de Vendanges em Paris

Pela Divisão de Administração Geral foi presente a informação I/DAG/2017, de 01 de setembro último, na qual se apresenta ao CI proposta de Protocolo de Cooperação, que constará como

anexo à presente ata, onde se estabelece a forma de participação e colaboração na “Fête des Vendanges” que se irá realizar em Paris entre os dias 13 e 15 de outubro.

O Secretário Executivo Intermunicipal recordou o convite da CM de Paris e a participação desta CIM sob o lema “Region de Coimbra – A Taste of Portugal” cuja abordagem está a ser acompanhada pelos Grupos de Ação Local (GAL). Alertou os municípios para informarem se pretendem estar presentes no evento sendo as despesas suportados pelos próprios.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Cooperação no âmbito da participação na “Fête des Vendanges” a realizar-se em Paris entre os dias 13 e 15 de outubro, nos moldes apresentados.**

### **3. Unidades Orgânicas**

#### **3.1. Unidade de Coordenação Administrativa e Financeira**

##### **3.1.1. Contabilidade**

**3.1.1.1.** Relação dos encargos com contratos de aquisição de serviços – n.º 4 do art.º 49.º da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro (LOE 2017) – Informação

Foi presente a relação dos encargos com contratos de aquisição de serviço, referente ao período compreendido entre 01 de agosto de 2017 a 31 de agosto de 2017, documento que constará como anexo à presente ata.

**O CI tomou conhecimento da relação dos encargos com contratos de aquisição de serviço.**

##### **3.1.1.2.** 5.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2017

Foi presente a proposta n.º 12/2017 na qual se propõe ao CI a 5.ª alteração às Grandes Opções do Plano 2017 que surgiu da necessidade na correção emergente a efetuar aos documentos previsionais de 2017, tendo-se verificado a necessidade de se proceder à redistribuição de dotações entre algumas rubricas orçamentais, mantendo o valor da despesa global. Este documento constará como anexo à presente ata.

O Secretário Executivo Intermunicipal esclareceu que esta alteração se prende com a abertura de procedimento de contratação pública no âmbito da preparação dos estudos relativos à configuração do sistema de distribuição de água.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a 5.ª Alteração às Grandes Opções do Plano de 2017 de acordo com as alterações previstas nos mapas que constarão como anexo à presente ata.**

##### **3.1.2. Contratação Pública**

**3.1.2.1.** CP 01/2017- Modernização Administrativa - Aquisição de equipamento informático para datacenter - hardware e software, e equipamento necessário para a desmaterialização processual em sede de front office e back office operacional

**3.1.2.1.1.** Aprovação do Relatório Final e decisão de Adjudicação

#### **3.1.2.1.2. Aprovação da Minuta do Contrato**

#### **3.1.2.1.3. Delegação no Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal da notificação aos concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação**

Foi presente a informação UCAF n.º 62, datada de 23 de agosto último, que constará como anexo à presente ata, informando que na sequência da deliberação do CI de 02 de fevereiro se iniciou o procedimento de Concurso Público supra identificado.

Propõe-se ao CI a aprovação do Relatório Final, da Minuta do Contrato, assim como a delegação no 1º Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal da CIM Região de Coimbra a notificação dos concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de decisão final formulada pelo júri do concurso nos termos da presente informação técnica.**

#### **3.1.2.2. CP 03/2017 – Aquisição de Recursos Tecnológicos de Monitorização**

##### **3.1.2.2.1. Aprovação do Relatório Final e decisão de Adjudicação**

##### **3.1.2.2.2. Aprovação das Minutas do Contrato**

##### **3.1.2.2.3. Delegação no Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal da notificação aos concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação**

**3.1.2.2.4. Delegação no Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal na assinatura do contrato**  
Através da informação UCAF n.º 64, datada de 01 de setembro último, que constará como anexo à presente ata, se comunica que na sequência da deliberação do CI de 01 de junho de 2017 se iniciou o procedimento de Concurso Público supra identificado.

Propõe-se ao CI a aprovação do Relatório Final e decisão de adjudicação, das Minutas do Contrato, bem como a delegação no 1º Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal da CIM Região de Coimbra da notificação dos concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de decisão final formulada pelo júri do concurso nos termos da presente informação técnica.**

#### **3.1.2.3. CP 04/2017 – Modernização Administrativa – Serviços de consultoria para reengenharia de processos a disponibilizar online**

##### **3.1.2.3.1. Aprovação do Relatório Final e decisão de Adjudicação**

##### **3.1.2.3.2. Aprovação da Minuta do Contrato**

##### **3.1.2.3.3. Delegação no Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal da notificação aos concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação.**

**3.1.2.3.4. Delegação no Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal na assinatura do contrato**  
Foi presente a informação UCAF n.º 66, datada de 01 de setembro último, que constará como anexo à presente ata, na qual se informa que na sequência da deliberação do CI de 06 de julho de 2017 se iniciou o procedimento de Concurso Público supra identificado.

Propõe-se ao CI a aprovação do Relatório Final e decisão de adjudicação, das Minutas do Contrato, bem como a delegação no 1º Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal da CIM Região de Coimbra da notificação dos concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação.

O Secretário Executivo Intermunicipal esclareceu que se trata do concurso para reengenharia de processos, procedimentos dos municípios que irão ser alvo de reengenharia e adaptados a cada um.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de decisão final formulada pelo júri do concurso nos termos da presente informação técnica, à entidade SMART VISION, Assesores e Auditores Estratégicos, LDA, pelo valor de 100 000,01 € (cem mil euros e um cêntimo), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.**

**3.1.2.4.** CP 05/2017 - Implementação do Programa “Empreendedorismo nas Escolas da Região de Coimbra” 2017/2018

**3.1.2.4.1.** Aprovação do Projeto de Decisão de Adjudicação

**3.1.2.4.2.** Aprovação da Minuta do Contrato

**3.1.2.4.3.** Delegação no Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal da notificação aos concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação.

Relativamente ao procedimento supra mencionado, foi presente o projeto de decisão de adjudicação, para apreciação do CI, cujo procedimento se iniciou na sequência da deliberação do CI de 06 de julho de 2017.

Tomou a palavra o Secretário Executivo Intermunicipal dizendo que apenas foi rececionada uma proposta submetida pela Gesentrepreneur– Empreendedorismo Sustentável, Lda, e que o programa abrange os três ciclos do ensino básico, o ensino secundário e o profissional.

**O CI deliberou, por unanimidade, adjudicar à entidade “Gesentrepreneur – Empreendedorismo Sustentável, Lda.” pelo valor de 89.500,00€ (oitenta e nove mil e quinhentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, aprovar a minuta de contrato, bem como delegar no Secretário Executivo Intermunicipal a notificação à concorrente identificada da apresentação dos documentos de habilitação e da minuta do contrato.**

**3.1.2.5.** AD 23/2017 - Produção de conteúdos e conceção gráfica para os suportes informativos do projeto de Valorização dos corredores de Património Natural da Região de Coimbra

**3.1.2.5.1.** Aprovação do Relatório Final e decisão de Adjudicação

**3.1.2.5.2.** Aprovação da Minuta do Contrato

**3.1.2.5.3.** Delegação no Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal da notificação aos concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação

**3.1.2.5.4.** Delegação no Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal na assinatura do contrato

Foi presente a informação UCAF/63/2017, de 01 de setembro último, na qual se informa o CI que o procedimento por ajuste direto se iniciou na sequência da deliberação do Conselho Intermunicipal de 06 de julho de 2017.

Mais se informa que o júri formulou a proposta de decisão final à entidade competente para a decisão de contratar: Aprovação do Relatório Final; Adjudicação à entidade Universidade de Aveiro - Departamento de Biologia, pelo valor de 69.860,00 € (sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; Aprovação da Minuta do Contrato; Delegar no 1º Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal a notificação dos concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação assim como a assinatura do contrato.

O Secretário Executivo Intermunicipal referiu que se trata da criação de conteúdos turísticos para a informação a ceder aos operadores turísticos, aos turistas, ou seja a conceção gráfica para suporte informativo dos corredores de Património Natural da Região.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de decisão final formulada pelo júri do concurso nos termos da presente informação técnica.**

**3.1.2.6.** AD 25/2017 - Aquisição de Serviços de Consultoria de apoio à candidatura no âmbito da PI 10.1

**3.1.2.6.1.** Aprovação do Projeto de Decisão de Adjudicação

**3.1.2.6.2.** Aprovação da Minuta do Contrato

**3.1.2.6.3.** Delegação no Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal da notificação aos concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação

Relativamente ao procedimento supra mencionado, foi presente o projeto de decisão de adjudicação, para apreciação do Conselho Intermunicipal, no qual se informa que a abertura do procedimento se iniciou na sequência da deliberação deste órgão de 03 de agosto de 2017.

O Secretário Executivo Intermunicipal referiu que este assunto e o seguinte estão relacionados com a contratação de recursos humanos que as próprias candidaturas assim o exigem.

**O CI deliberou, por unanimidade, adjudicar à entidade Vera Rita Salgueiro Fernandes Lopes, pelo valor de 34.000,00€ (trinta e quatro mil euros) distribuído em 17.000.00€ (dezassete mil euros) por ano, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, aprovar a minuta de contrato, bem como delegar no Secretário Executivo Intermunicipal a notificação à concorrente identificada da apresentação dos documentos de habilitação.**

**3.1.2.7.** AD 26/2017 - Acompanhamento e gestão dos produtos turísticos integrados da Região de Coimbra

**3.1.2.7.1.** Aprovação do Projeto de Decisão de Adjudicação

**3.1.2.7.2.** Aprovação da Minuta do Contrato

**3.1.2.7.3.** Delegação no Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal da notificação aos concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação

Foi presente o projeto de decisão de adjudicação, para apreciação do Conselho Intermunicipal, no qual se informa que a abertura do procedimento se iniciou na sequência da deliberação deste órgão de 03 de agosto de 2017.

**O CI deliberou, por unanimidade, adjudicar à entidade Marta Margarida Silva Correia, pelo valor de 32.600,00€ (trinta e dois mil e seiscentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, aprovar a minuta de contrato, bem como delegar no Secretário Executivo Intermunicipal a notificação à concorrente identificada da apresentação dos documentos de habilitação.**

**3.1.2.8.** AD 27/2017- Promoção da Região de Coimbra, Participação na Fête de Vendanges em Paris

**3.1.2.8.1.** Aprovação do Projeto de Decisão de Adjudicação

**3.1.2.8.2.** Aprovação da Minuta do Contrato

**3.1.2.8.3.** Delegação no Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal da notificação aos concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação

Relativamente ao procedimento supra mencionado, foi presente o projeto de decisão de adjudicação, para apreciação do Conselho Intermunicipal, informando que a abertura do procedimento se iniciou na sequência da deliberação deste órgão de 03 de agosto de 2017.

No que concerne a esta questão o Secretário Executivo Intermunicipal explicou que se trata da contratação que abrange todos os custos inerentes à participação no evento a uma entidade indicada pela Mairie de Paris.

**O CI deliberou, por unanimidade, adjudicar à entidade Ana Sofia de Sousa Oliveira, pelo valor de 29.328,75€ (vinte e nove mil trezentos e vinte e oito euros e setenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, aprovar a minuta de contrato, bem como delegar no Secretário Executivo Intermunicipal a notificação à concorrente identificada da apresentação dos documentos de habilitação.**

**3.1.2.9.** AD 28/2017 – Agenda de Eventos e Roteiros da Região de Coimbra

**3.1.2.9.1.** Decisão de não adjudicação

**3.1.2.9.2.** Revogação da decisão de contratação e decisão de descabimentação da verba

Relativamente ao procedimento supra mencionado, foi presente a informação I/UCAF/61/2017, datada de 18 de agosto último, na qual se comunica que a única entidade convidada, ICE-Ideias Cativante e Eventos, Lda., não apresentou proposta pelo que se julga haver “fundamento para a decisão de não adjudicação de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008

de 29 de Janeiro, na sua atual redação, devendo, nos termos do n.º 2 do referido artigo, tal decisão ser notificada ao único concorrente”.

Mais se informa que “por força do n.º 1 do artigo 80.º do já referido diploma, esta decisão determina a revogação da decisão de contratar, devendo por isso descabimentar-se a verba prevista e arquivar-se o presente processo”.

**O CI deliberou, por unanimidade, não adjudicar o procedimento em causa e aprovar a revogação da decisão de contratar, descabimentando a verba prevista e arquivando o presente processo.**

**3.1.2.10. AD 24/2017 – Aquisição de Serviços de Formação no âmbito da Candidatura “Região de Coimbra, Formar para a Igualdade”**

**3.1.2.10.1. Aprovação do Projeto de Decisão de Adjudicação**

**3.1.2.10.2. Aprovação da Minuta do Contrato**

**3.1.2.10.3. Delegação no Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal da notificação aos concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação**

**3.1.2.10.4. Delegação no Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal na assinatura do contrato**

Foi presente o projeto de decisão de adjudicação, para apreciação do Conselho Intermunicipal, no qual se informa que a abertura do procedimento se iniciou na sequência da deliberação deste órgão de 03 de agosto de 2017.

O Secretário Executivo Intermunicipal disse que esta candidatura foi feita em parceria com o IEBA – Centro de Iniciativas Empresariais e Sociais e é a entidade com a qual se propõe colaborar por uma questão de justiça e de equidade.

**O CI deliberou, por unanimidade, adjudicar à entidade IEBA – Centro de Iniciativas Empresariais e Sociais, pelo valor de 30.733,00€ (trinta mil e setecentos e trinta e três euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, aprovar a minuta de contrato, bem como delegar no Secretário Executivo Intermunicipal a notificação dos concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação, bem como delegar no Secretário Executivo Intermunicipal a assinatura do contrato.**

**3.1.2.11. AD 04/2017 – Sistema de Apoio à Decisão e Gestão de Emergência (SADGE) - Prorrogação do prazo de execução**

Através da informação I/EAT/27/2017, datada de 28 de agosto último, se informa o CI da celebração do contrato com a SPACELAYER TECHNOLOGIES, para o desenvolvimento tecnológico do “Sistema de Apoio à Decisão e Gestão de Emergência (SADGE)”, previsto na candidatura “Ações Inovadoras para a Prevenção e Gestão de Riscos no Âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial” cujo o prazo de execução previsto no contrato é de 6



meses, com início em 21 de março de 2017 e com o seu término previsto para 21 de setembro de 2017.

Mais se informa que se verificaram, durante o período de vigência deste contrato, algumas dificuldades na recolha da informação cartográfica prevista integrar no SADGE, com as diversas entidades externas, da responsabilidade da CIM-Região de Coimbra, pelo que vem o adjudicatário solicitar, no dia 21 de agosto 2017, uma prorrogação do prazo de execução.

Atendendo ao exposto, considera-se justificado o pedido apresentado pelo adjudicatário, pelo que se propõe aceitar a prorrogação do prazo para o desenvolvimento tecnológico do “Sistema de Apoio à Decisão e Gestão de Emergência (SADGE)”, até ao dia 31 de dezembro de 2017.

Interveio o Secretário Executivo Intermunicipal dizendo tratar-se da plataforma que irá permitir a disponibilização da informação dos sensores.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Prorrogação do Prazo de Execução do Procedimento para o Ajuste Direto “Sistema de Apoio à decisão e Gestão de Emergência (SADGE)” até ao dia 31 de dezembro de 2017.**

**3.1.2.12.** Aprovação da suspensão da entidade RUBIS – Energia Portugal, S.A do Lote 3 do Acordo Quadro para Fornecimento de Gás da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (AQ 05/16)

Foi presente a informação I/UCA/65/2017, de 30 de agosto último, na qual se informa que o cocontratante RUBIS – Energia Portugal, S.A, nos termos da informação transmitida à Central de Compras da CIM-RC pelo município de Tábua, não terá apresentado proposta ao procedimento para fornecimento de gás AD-17-B/2017 do dia 27 de junho, ao abrigo do Acordo Quadro.

Propõe-se notificar a RUBIS – Energia Portugal, S.A, nos termos do n.º 6 do artigo 19.º do caderno de encargos do acordo quadro de fornecimento de gás para que, querendo, se pronuncie relativamente às causas que originaram a não apresentação de proposta ao procedimento AD-17-B/2017, do dia 27 de junho desenvolvido pelo município de Tábua, no prazo de 7 dias a contar da data da referida notificação. Assim como se propõe ao CI notificar o cocontratante referido para que nos termos do n.º 6 e n.º7 do artigo 18.º do Caderno de Encargos quanto à suspensão decorrente do processo de inquérito e consequente inibição de apresentação de propostas ao abrigo do Acordo Quadro de fornecimento de Gás, até apreciação da pronúncia solicitada, até ao limite de 90 (noventa) dias.

Mais se informa que a ausência de resposta ou resposta considerada desadequada deverá implicar a imediata exclusão da RUBIS – Energia Portugal, S.A, do Acordo Quadro de Fornecimento de Gás.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados na informação técnica.**

### **3.1.3. Recursos Humanos**

#### **3.1.3.1. Proposta de Prorrogação de Mobilidade – Felisbela Moraes**

Foi presente a proposta n.º 13/2017, datada de 04 de setembro último, na qual se propõe ao CI que autorize a prorrogação da mobilidade interna na categoria para o exercício de funções inerentes à categoria de Técnica Superior, de Felisbela Maria da Silva Moraes atendendo à falta de recursos para a execução de tarefas administrativas, especificamente no que diz respeito a funções na área da contratação pública/aprovisionamento com efeitos a partir de 16 de maio de 2017, pelo período de seis meses, até 15 de novembro de 2017.

Mais se propõe que na ausência da publicação até à data de legislação que permita a prorrogação da mobilidade em causa, mas no pressuposto da entrada em vigor da mesma que o permita, o CI autorize a prorrogação da mobilidade interna na categoria para o exercício das funções inerentes à categoria de Técnica Superior, da referida trabalhadora, pelo período de doze meses, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro do mesmo ano.

**O CI deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação da mobilidade interna na categoria para o exercício de funções inerentes à categoria de Técnica Superior, de Felisbela Maria da Silva Moraes, de acordo com a proposta apresentada pelo Secretário Executivo Intermunicipal.**

#### **3.1.4. Tesouraria**

##### **3.1.4.1. Resumo Diário de Tesouraria**

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, que mostra um saldo bancário de 1.463.093,57 € (um milhão quatrocentos e sessenta e três mil noventa e três euros e cinquenta e sete cêntimos) referente ao dia 06 de setembro de 2017, documento que constará como anexo à presente ata. Não houve qualquer pedido de intervenção ou de esclarecimentos relativo ao documento presente para apreciação.

**O CI tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria.**

### **3.2. Estrutura de Apoio Técnico**

#### **3.2.1. Aprovação do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra**

Foi presente para apreciação do CI o Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da CIM da Região de Coimbra (PIAAC), documento que constará como anexo à presente ata.

O Secretário Executivo Intermunicipal recordou que o referido plano foi apresentado e discutido na última reunião do CI, informou que foram consultadas um conjunto de entidades deste setor, de seguida deu nota da reunião realizada com os técnicos municipais no passado dia 5 de setembro.

No que toca ao PIAAC o Presidente do CI aconselhou a sua leitura no sentido de se obter uma perspetiva de futuro, a sua implementação e nível de priorização.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da CIM da Região de Coimbra nos moldes apresentados.**

**3.2.2.** Candidatura “Ações Inovadoras para a Prevenção e Gestão de Riscos no Âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial” – Aprovação da Minuta do Protocolo a celebrar com a Wavenation – Conteúdos e Media Lda., para a partilha de informação - Informação I/EAT/28/2017

Foi presente a informação I/EAT/28/2017, datada de 28 de agosto último, dando conta que no âmbito da candidatura “Ações Inovadoras para a Prevenção e Gestão de Riscos, aprovada pelo POSEUR no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-Região de Coimbra, que integra a instalação de Recursos Tecnológicos de Monitorização bem como a elaboração do Sistema de Apoio à Decisão e Gestão de Emergência (SADGE), esta entidade intermunicipal pretende integrar numa plataforma única os dados e informações relativas aos diferentes riscos que afetam o contexto territorial desta CIM.

Mais se informa que “numa ótica de boa utilização dos recursos públicos, a CIM-RC efetuou uma pesquisa de mercado, verificando-se que já existem atualmente entidades que disponibilizam gratuitamente os dados/informações necessárias, nomeadamente a entidade Wavenation - Conteúdos e Media Lda., com o projeto MEOBEACHCAM, entidade com a qual a CIM-RC pretende estabelecer um protocolo de cedência dos referidos dados para integração dos dados na plataforma SADGE”.

Adotados os procedimentos necessários não se verificou a manifestação de interesse de qualquer outra entidade na disponibilização de informação.

O Secretário Executivo Intermunicipal disse tratar-se do estabelecimento de um protocolo com a Wavenation – Conteúdos e Media Lda., para a disponibilização da informação relativa à ondulação, período da onda, direção da ondulação, temperatura da água, direção do vento e velocidade do vento, bem como imagens de vídeo em tempo real, com o objetivo de monitorizar as condições do mar ao longo de todo o ano.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Protocolo a celebrar com a Wavenation – Conteúdos e Media Lda., para a partilha de informação.**

### **3.3. Estrutura de Mobilidade Transportes e Equipamento**

#### **3.3.1.** Planos municipais de transportes escolares – comunicação do IMT, IP – Informação

Foi presente a comunicação do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP (IMT), registada nestes serviços com a referência E/1681/2017, na qual se informa que os destinatários do envio dos planos de transportes escolares passam a ser as Comunidades Intermunicipais e Áreas Metropolitanas. Mais solicitam a divulgação desta informação pelos municípios da área

territorial da CIM Região de Coimbra que ainda não tenham delegado nesta entidade as suas competências em matéria de transportes municipais.

O Secretário Executivo Intermunicipal informou que nas propostas de lei da descentralização de competências, o transporte escolar está a acompanhar o trabalho do transporte regulável (municipal e intermunicipal) até porque é indissociável em grande parte do território. Alertou para a atual necessidade de os planos de transportes escolares que os municípios redigem serem, a partir desta data, remetidos para as CIM e Áreas Metropolitanas e não para o IMT.

**O CI tomou conhecimento.**

### **3.4. Estrutura de Planeamento, Projetos e Gestão de Fundos de Apoio**

#### **3.4.1. Aprovação definitiva da candidatura “Região de Coimbra Turismo 2020: Promoção Integrada dos Produtos Turísticos da Região de Coimbra – Informação**

Deu entrada nestes serviços a comunicação proveniente da Comissão Diretiva do Centro 2020 datada de 29 de agosto último, na qual se notifica a CIM Região de Coimbra da decisão de aprovação da candidatura n.º Centro-07-2114-FEDER-000061 “Região de Coimbra Turismo 2020.Promoção Integrada dos Produtos Turísticos da Região de Coimbra”.

O Secretário Executivo Intermunicipal informou que após o período de audiência em que foram apresentadas justificações para a aceitação do produto Dark Sky, se apresenta ao CI a aprovação definitiva da referida candidatura.

**O CI tomou conhecimento.**

#### **3.4.2. Candidatura “Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão” – Aprovação da Minuta do Acordo Contratual de Colaboração a celebrar com a CIM Viseu Dão Lafões e os Municípios de Mortágua, Penacova e Santa Comba Dão**

Através da informação I/EAT/29/2017, de 28 de agosto último, no âmbito da candidatura supra identificada, se propõe que o Conselho Intermunicipal analise e delibere aprovar a Minuta do Acordo Contratual de Colaboração a celebrar com a CIM Viseu Dão Lafões e os Municípios de Mortágua, Penacova e Santa Comba Dão para a execução da Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão, ficando assim definidas as modalidades de cooperação e responsabilidades de cada entidade no âmbito do lançamento, execução e operacionalização deste projeto.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Acordo Contratual de Colaboração a celebrar com a CIM Viseu Dão Lafões e os Municípios de Mortágua, Penacova e Santa Comba Dão para a execução da Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão.**

#### **3.4.3. Candidatura “Reforço das Capacidades de Adaptação às Alterações Climáticas – Produção de Informação e Conhecimento (Cartografia) na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra” – Aprovação dos Termos de Referência**

Através da informação I/EAT/30/2017, datada de 30 de agosto último, se recorda o CI da abertura do Aviso POSEUR–08-2017-20, no âmbito das Ações Imateriais - Produção de informação e conhecimento (cartografia) e ações de comunicação e sensibilização sobre riscos associados às alterações climáticas.

Mais se informa que na reunião do CI, de 03 agosto 2017, foi acordado por unanimidade a preparação de uma candidatura conjunta pela CIM Região de Coimbra.

Assim, propõe-se que o CI aprove a submissão da candidatura para o “Reforço das Capacidades de Adaptação às Alterações Climáticas – Produção de Informação e Conhecimento (Cartografia) na CIM Região de Coimbra”, no âmbito do Aviso supra mencionado, assim como os Termos de Referência, onde são apresentadas as ações a desenvolver e fundamentação dos custos e os objetivos / resultados a atingir com a operação.

O Secretário Executivo Intermunicipal avançou que o POSEUR abriu o aviso no qual privilegia as candidaturas das CIM e conforme deliberado em CI foi efetuada a candidatura mencionada, foram contactados para orçamentação Centros de Saber e Universidades. Apresenta-se para aprovação do CI os termos de referência da referida candidatura.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a submissão da candidatura “Reforço das Capacidades de Adaptação às Alterações Climáticas – Produção de Informação e Conhecimento (Cartografia) na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra” bem como os Termos de Referência.**

**3.4.4. Candidatura “Reforço das Capacidades de Adaptação às Alterações Climáticas – Ações de Comunicação e Sensibilização na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra” – Aprovação dos Termos de Referência**

Através da informação I/EAT/31/2017, datada de 30 de agosto último, se relembra o CI da abertura do Aviso POSEUR–08-2017-20, no âmbito das Ações Imateriais - Produção de informação e conhecimento (cartografia) e ações de comunicação e sensibilização sobre riscos associados às alterações climáticas.

Mais se transmite que na reunião do CI, de 03 agosto 2017, foi acordado por unanimidade a preparação de uma candidatura intermunicipal à tipologia i) Ações de comunicação, divulgação e sensibilização sobre riscos associados às alterações climáticas.

Desta forma, propõe-se que o CI aprove a submissão da candidatura para o “Reforço das Capacidades de Adaptação às Alterações Climáticas – Ações de Comunicação e Sensibilização na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra”, no âmbito do Aviso supra identificado, bem como os Termos de Referência, onde são apresentadas as ações a desenvolver e fundamentação dos custos e os objetivos / resultados a atingir com a operação.

O Secretário Executivo Intermunicipal referiu que se propõe a criação e a angariação de recursos financeiros para disponibilizar aos municípios a um custo reduzido.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a submissão da candidatura “Reforço das Capacidades de Adaptação às Alterações Climáticas – Ações de Comunicação e Sensibilização na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra” bem como os Termos de Referência.**

**3.4.5.** Candidatura ao projeto “Floresta Comum” - promovido pela Quercus, ICNF e ANMP - que tem como objetivo fomentar e incentivar a criação de uma floresta autóctone com altos índices de biodiversidade e de produção de serviços de ecossistema – Informação

Através da informação I/EAT/33/2017, datada de 01 de setembro, se informa o CI da abertura da nova fase de candidaturas ao projeto “Floresta Comum” cuja iniciativa é promovida pela Quercus, ICNF e ANMP, e que tem como objetivo fomentar e incentivar a criação de uma floresta autóctone com altos índices de biodiversidade e de produção de serviços de ecossistema.

Mais se informa que considerando que as candidaturas a efetuar no âmbito da “Floresta Comum” poderão ser mais valorizadas quando submetidas por Comunidades Intermunicipais, submete-se à consideração do CI a promoção de uma candidatura conjunta.

Interveio o Secretário Executivo Intermunicipal informando o CI que caso os municípios estejam interessados em aderir a esta iniciativa, deverão demonstrar o seu interesse a esta CIM que irá gerir esta candidatura conjunta.

**O CI deliberou, por unanimidade, enviar a respetiva informação aos municípios para que estes se pronunciem sobre o interesse em participar na referida iniciativa.**

**3.4.6.** Proposta de Alteração ao Pagamento de Inscrições – Ações de Formação

Foi presente a informação I/EPPGFA/19/2017, datada de 01 de setembro último, na qual se refere que esta CIM é entidade formadora, certificada pela Fundação Centro de Estudos e Formação Autárquica, tendo “como objetivo a conceção, organização e desenvolvimento de ações de formação, seminários, *workshops* e sessões de esclarecimentos, com vista a qualificação dos recursos humanos, a fim de contribuir para a modernização administrativa e desenvolvimento dos serviços”.

Desta forma propõe-se o estabelecimento do seguinte preço unitário por ação de formação: de 50,00€ por cada formando/a, caso se trate de ações de formação com a duração de 14 horas; de 75,00€ por cada formando/a, caso se trate de ações de formação com a duração de 21 horas.

O Secretário Executivo Intermunicipal esclareceu que face à ausência de formação financiada, atendendo à entrada em vigor de nova legislação (contratação pública e SNC-AP) e às solicitações dos municípios se propõe a alteração agora apresentada.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de alteração ao pagamento de inscrições no âmbito das ações de formação, nos moldes apresentados pela informação técnica.**

---

Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente do CI propôs aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida.

E não havendo mais nada a tratar, deu por encerrados os trabalhos eram dezoito horas e dez minutos.

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do CI, João Ataíde das Neves e pela Assistente Técnica, Gisela Parreiral, que secretariou a reunião.

O Presidente do Conselho Intermunicipal

---

(João Ataíde das Neves)

A Assistente Técnica que secretariou a reunião

---

(Gisela Parreiral)